

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL SECULT-GBA Nº 002/2024 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Guarabira, Estado da Paraíba, após transcorrido o período para Interposição de Recursos em relação ao Resultado Preliminar das propostas inscritas no Edital Secult-GBA nº 002/2024 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022), **RESOLVE**:

01 – Tornar público o Resultado Final de Análise de Mérito do Edital nº 002 (Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-culturais), contendo a lista das candidaturas selecionadas nesta segunda fase, pela ordem de inscrições e as respectivas pontuações obtidas.

02 – Nas tabelas divulgadas nesta publicação, em especial as colunas com informações sobre Cotas, são indicadas as siglas PN (Pessoa Negra) e AC (Ampla Concorrência). Entre os inscritos neste edital, não foram detectadas inscrições de Pessoas Indígenas (PI), nem Pessoas com Deficiência (PCD).

03 – Os agentes culturais abaixo selecionados têm o prazo de 07 (sete) dias corridos, precisamente de 05 a 11 de novembro/2024, para que procedam com o envio de toda a documentação que consta no **Capítulo 9** do edital, **item 9.1**. Quando for o caso, também encaminhar a Autodeclaração étnico-racial de Pessoa Negra (**Anexo 6** do edital), e Declaração de representação de grupo ou coletivo, para quem se inscreveu como representante de um coletivo sem CNPJ (**Anexo 5** do edital).

04 – A documentação deve ser emitida num único documento em PDF, para o endereço eletrônico pnab.gba@gmail.com, com a sequência das certidões negativas solicitadas e, também, a comprovação de residência no município de Guarabira, cópias de RG e CPF, as declarações quando for o caso, além dos dados da conta bancária específica e aberta para o recebimento dos recursos, conforme determina o item **10.2** do edital.

05 – A abertura da conta bancária, específica para execução dos recursos, deve ser em nome do(a) proponente que consta na inscrição, Pessoa Física ou Jurídica que se inscreveu, e também as certidões negativas de pessoas físicas, jurídicas ou representantes, quando for o caso. Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou contas pessoais já existentes, salvo as que se encontrem zeradas e sem movimentação financeira.

Guarabira, 04 de Novembro de 2024

TARCÍSIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário de Cultura e Turismo

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
01	Orlando Batista de Sena	PN	35	SELECIONADO
02	Clebio Martins Beserra	AC	45	SELECIONADO
03	Emyly Penha Araújo Cândido	AC	42,5	SELECIONADA

05	Fábio Oliveira Bronseado	AC	34	SELECIONADO
06	Rose Gonçalves Rodrigues	AC	44,5	SELECIONADA
07	Lucas de Lima Oliveira	AC	44	SELECIONADO
08	Rafael Fernandes Marinho	AC	34	SELECIONADO
09	Bejamim Carlos dos Santos	AC	39	SELECIONADO
11	Yvone Santos	PN	47	SELECIONADA
13	Daniela Fernanda	AC	46,5	SELECIONADA
14	Associação Cultural Mistura Junina	PN	40	SELECIONADA